

# Só Justiça barra o absurdo turismo oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

Sarney - Viagem

20 JUL 1989

Como acontece em muitas situações em que a Justiça é o último instrumento — e última esperança — de que se pode lançar mão para fazer reverter um desequilíbrio ético, um dano moral ou uma lesão patrimonial injustificável, a ação popular foi o caminho que restou para se dar cobro ao irrefreável desperdício turístico do governo Sarney, que já bateu todos os recordes históricos de quantidade de viagens internacionais, de número de membros de comitivas presidenciais e de outros pesados luxos de *villeggiatura*, à custa dos contribuintes brasileiros.

Em decorrência de ação popular patrocinada pelo deputado Álvaro Valle, que pretende ver a União ressarcida dos gastos da "caravana da alegria" que assistiu aos festejos do bicentenário da Revolução Francesa, o juiz Costa Fontoura, da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, enviou ofício ao presidente José Sarney, determinando a identificação de todos os convidados presidenciais na viagem de semana passada a Paris. O deputado tomou essa iniciativa a partir de decisão conjunta de praticamente todos os partidos políticos do País — o que reforça o fato de a opinião pública nacional, por notório consenso,

condenar com veemência esse tipo de desperdício ostentatório, das imensas delegações, mais típico de republiquetas subdesenvolvidas do Terceiro Mundo.

Na verdade, os costumeiros "vãos da alegria" que Sarney tem realizado ao Exterior, principalmente nos últimos dois anos, têm tido péssima repercussão tanto interna quanto externamente. Internamente, uma população que sofre os duros efeitos da crise econômica e da inflação desembestada, além de carências crônicas no campo da saúde — onde escasseiam recursos até para as vacinas contra meningite —, da educação, do saneamento básico, da segurança, do transporte, da habitação e de tantos mais; enfim, uma população que padece de tudo isso, dizíamos, não pode conformar-se com desvios do precioso dinheiro dos contribuintes para o custeio de aviões Boeing e DC-10, pagamento de hospedagens em hotéis no mínimo de quatro estrelas em Paris (diárias de 200 a 300 dólares), afora "ajudas de custo" diárias (de até 300 dólares) para alguns funcionários. E menos se conforma ainda com o bando de "caronas" — parentes, amigos, amigos de parentes, correligionários e (principalmente) con-

terrâneos — que sempre se agregam em tais revoadas.

Sob o ponto de vista internacional, é evidente que tal desperdício choca aos que bem sabem que o Brasil é um dos maiores devedores do mundo e precisa impor fortes sacrifícios a sua sociedade para honrar — quando pode — seus compromissos externos. Por outro lado, a quantidade de pessoas que se deslocam para o Exterior todas as vezes em que o presidente da República vai participar de alguma reunião internacional — principalmente se com festas — não deixa de ser um *capitis diminutio* do corpo diplomático permanente do Brasil, que está mais do que capacitado e aparelhado, no Exterior, para o cumprimento de quaisquer missões, de cúpula ou outro nível.

Sem dúvida, essa ação popular causará constrangimentos ao presidente da República. Não maiores, no entanto, do que alguns por que passou s. exa. nesta sua última viagem a Paris, em face de razões bem sabidas. O mais importante, no entanto, é esperar que, a partir de uma cobrança de natureza judicial, o Palácio do Planalto entenda de uma vez por todas o que parece não ter entendido até agora: a sociedade brasileira não suporta mais, em qualquer nível, volume ou circunstância, o des-

perdício do dinheiro público. A sociedade brasileira exige, hoje mais do que nunca, austeridade, moderação de gastos do governo e, principalmente, *justificação* e transparência das despesas governamentais.

Ninguém que tenha um mínimo de sensibilidade política duvidará da grande demanda de moralização pública, da sociedade brasileira de hoje em dia. É bom entender, no entanto, que a exigência de moralização da administração pública — que leva a empolgação eleitoral de candidatos que desfraldam bandeiras moralizantes — não se refere apenas ao combate à corrupção, que é sempre *ilegal*, mas também ao desperdício, que quase sempre é *legal*. Dessa maneira, não basta os Tribunais de Contas aprovarem contas que estejam documentadas por recibos de despesas se tais despesas, embora legais, são imorais.

Que esta ação popular chegue até o fim e produza efeitos tempestivamente, isto é, que consiga pelo menos evitar muitos outros gastos inúteis desse governo, em viagens, até que s. exa. o presidente da República possa viajar definitivamente para o Maranhão, fazendo pesar no bolso dos contribuintes tão só suas limitadas despesas de ex-presidente.